

# **Boletim de Serviço Ordinário**

**Nº 222, de 30 de janeiro de 2026.**

**Hospital de Doenças  
Tropicais - UFT**

*Nº 222, sexta-feira, 30 de janeiro de 2026*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS (HDT-UFT)**  
Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530  
Araguaína - TO | Telefone: (63) 3413-8662 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

**MISSAEL ARAÚJO DE LIMA**

Superintendente

**ANDRIELLY GOMES DE JESUS**

Gerente de Atenção à Saúde

**PEDRO ALVES JUNIOR BEZERRA**

Gerente Administrativo

**DANIELLE PEREIRA BARROS**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

|  |   |
|--|---|
| SUPERINTENDÊNCIA .....   | 4 |
| PROCESSO SELETIVO .....  | 4 |
| Edital 09 de 30 de janeiro de 2026 – Resultado Preliminar 2ª Fase..... | 4 |
| DESIGNAÇÃO .....   | 4 |
| Portaria - SEI nº 7, de 26 de janeiro de 2026 .....                    | 4 |
| Portaria - SEI nº 8, de 29 de janeiro de 2026 .....                    | 5 |
| GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....  | 7 |
| CONSTITUIÇÃO.....  | 7 |
| Portaria - SEI nº 21, de 26 de janeiro de 2026 .....                   | 7 |
| Portaria - SEI nº 22, de 26 de janeiro de 2026 .....                   | 7 |

## SUPERINTENDÊNCIA

### PROCESSO SELETIVO

#### Edital 09 de 30 de janeiro de 2026 – Resultado Preliminar 2ª Fase

A Superintendência do Hospital de Doenças Tropicais-UFT-UFT, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA UNIDADE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (ULC), do Hospital de Doenças Tropicais, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve publicar o RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO, nos termos da Portaria - SEI nº 04, de 09 de janeiro de 2026, obedecendo aos critérios e regras dispostos na Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH (Alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSERH), no Regulamento de Pessoal da Ebserh, e no Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Ebserh:

Art. 1º. O resultado preliminar da 2ª Fase do Processo Seletivo, tem a seguinte ordem de classificação:

| Ordem | Nome                                   | CPF            | Pontuação | Resultado       |
|-------|--|----------------|-----------|-----------------|
| 1º    | Ana Claudia Carvalho Sousa de Oliveira | 054.***.***-78 | 84,4      | Aprovado(a)     |
| 2º    | Denys Luiz Rodrigues Santos            | 171.***.***-92 | 72,2      | Classificado(a) |
| 3º    | Lenivaldo Oliveira Sousa               | 625.***.***-68 | 46        | Classificado(a) |

Art. 2º. O período para interposição de recursos será nos dias 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2026, por meio do endereço de e-mail: [divgp.hdt-uft@ebserh.gov.br](mailto:divgp.hdt-uft@ebserh.gov.br).

Araguaína-TO, 30 de janeiro de 2026.

Missael Araújo de Lima  
Superintendente

### DESIGNAÇÃO

#### Portaria - SEI nº 7, de 26 de janeiro de 2026

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal Do Tocantins, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar ISINETE CONCEICAO DE ALMEIDA SARAIVA, Matrícula Siape nº 229\*\*\*\*, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotada no Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), para atuar como DEFENSOR DATIVO dos empregados públicos indiciados no Processo Administrativo Sancionador nº 23761.005096/2025-52, instaurado pela Portaria-SEI nº 95, de 13 de outubro de 2025, publicado no Boletim de Serviço nº 189, de 14 de outubro de 2025, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Missael Araújo de Lima

**Portaria - SEI nº 8, de 29 de janeiro de 2026**

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais (HDT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno vigente; tendo em vista as diretrizes da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh quanto à estrutura organizacional dos hospitais universitários, que preveem a existência de Conselho Consultivo em cada unidade; bem como o disposto no Regimento Interno do HDT-UFT, que prevê a criação, a composição e a forma de representação do Conselho Consultivo, e considerando a necessidade de atualizar e formalizar a composição do Conselho Consultivo, como medida de fortalecimento da governança institucional do HDT, em alinhamento às diretrizes da Ebserh, aos referenciais do Indicador de Governança da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (IG-Sest), do Índice de Governança, Sustentabilidade e Gestão (IESGo-TCU), e às boas práticas de governança pública, resolve:

Art. 1º Designar os membros do Conselho Consultivo do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), conforme composição abaixo:

| <b>Nome</b>                            | <b>Função</b>  |
|--|--|
| Missael Araújo de Lima                 | Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais - Presidente                      |
| Andrielly Gomes de Jesus               | Gerente de Atenção à Saúde   |
| Pedro Bezerra Alves Júnior             | Gerente Administrativo   |
| Danielle Pereira Barros                | Gerente de Ensino e Pesquisa   |
| Clarete de Itoz                        | Representante da Reitoria da Universidade Federal do Norte do Tocantins - Titular  |
| Nataniel da Vera Cruz Gonçalves Araújo | Representante da Reitoria da Universidade Federal do Norte do Tocantins - Suplente |
| Regiane de Oliveira Alves              | Representante do Regime Jurídico Único (RJU) - Titular                             |
| Alliny Kássia da Silva                 | Representante do Regime Jurídico Único (RJU) - Suplente                            |
| Eliane Pitman Dias Morais              | Representante dos Empregados - Titular   |
| Joana D'arc Gonçalves de Oliveira      | Representante dos Empregados - Suplente  |
| Leonidas Ferreira Fernandes            | Representante dos Residentes Multiprofissionais - Titular                          |
| Lorena Reinaldo da Silva               | Representante dos Residentes Multiprofissionais - Suplente                         |
| Patrícia Alves de Mendonça Cavalcante  | Representante da Comissão de Residência Médica (COREME) - Titular                  |
| Karina e Silva                         | Representante da Comissão de Residência Médica (COREME) - Suplente                 |
| Marcio Miranda Brito                   | Representante da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) - Titular       |

|   |   |
|---|---|
| Danielle Pereira Barros   | Representante da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) - Suplente |
| Juan Berthier Lima Pitombeira   | Representante dos Estudantes de Medicina da UFNT - Titular                    |
| Ligia Linhares Moraes da Cunha  | Representante dos Estudantes de Medicina da UFNT - Suplente                   |
| Dênia Rodrigues Chagas  | Representante do Gestor Municipal do SUS - Titular                            |
| Almivan Rodrigues   | Representante do Gestor Municipal do SUS - Suplente                           |
| Marques Elex Silva Carvalho   | Representante do Conselho Municipal de Saúde - Titular                        |
| Maria Félix Santos Lima   | Representante do Conselho Municipal de Saúde - Suplente                       |
| Gabriel Veloso Pinto Aguiar   | Representante dos acadêmicos UFNT - Titular                                   |
| Mônica Oliveira Silva Barbosa   | Representante dos acadêmicos UFNT - Suplente                                  |
| Marina Lima Peixoto   | Representante dos Médicos Residentes - Titular                                |
| Leonardo Silva  | Representante dos Médicos Residentes - Suplente                               |
| <i>A vaga destinada ao representante do Gestor do SUS Municipal permanece <b>pendente de indicação</b>, em razão da ausência de manifestação ao Ofício nº 6 de 6 de fevereiro de 2025, devendo ser provida por ato posterior, quando formalizada.</i> | Representante do Gestor Estadual do SUS - Titular                             |
| <i>A vaga destinada ao representante do Gestor do SUS Municipal permanece <b>pendente de indicação</b>, em razão da ausência de manifestação ao Ofício nº 6 de 6 de fevereiro de 2025, devendo ser provida por ato posterior, quando formalizada.</i> | Representante do Gestor Estadual do SUS - Titular                             |

**Parágrafo único.** A vaga destinada ao representante do Gestor do SUS Municipal permanece pendente de indicação, em razão da ausência de manifestação ao Ofício nº 6, de 6 de fevereiro de 2025, devendo ser provida por ato administrativo específico, quando formalizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos de formalização da composição do Conselho Consultivo, sem prejuízo da validade dos atos anteriormente praticados no exercício de suas atribuições.

Missael Araújo de Lima

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### CONSTITUIÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 21, de 26 de janeiro de 2026**

O Gerente Administrativo do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE 2.0), aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 155, de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Fiscalização e Acompanhamento das Atas de Registro de Preços nº 124/2025, nº 126/2025, nº 127/2025, nº 128/2025, nº 129/2025, nº 130/2025, e nº 01/2026 do Pregão Eletrônico SRP nº 90011/2025.

Art. 2º A equipe composta por esta portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. João Paulo Araújo Ferreira, Matrícula Siape nº 117\*\*\*\*, Gestor;
- II. Hellem Kássia Ribeiro Abreu, Matrícula Siape nº 110\*\*\*\*, Gestora Substituta;
- III. Tatiany Alves Brito De Oliveira, Matrícula Siape nº 340\*\*\*\*, Fiscal Técnica;
- IV. Roselma Virgolino Viana Santos, Matrícula Siape nº 331\*\*\*\*, Fiscal Técnica Substituta.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento do prazo das respectivas Atas de Registro de Preços.

Pedro Alves Junior Bezerra

#### **Portaria - SEI nº 22, de 26 de janeiro de 2026**

O Gerente Administrativo do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas Portaria nº 84, de 06 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025.

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, aprovado pelo Colegiado Executivo, conforme processo SEI nº 23761.005732/2025-46; e o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC Permanente (EPC-P) para os seguintes Objetos:

- I. Medicamentos;
- II. Produtos para Saúde;
- III. Materiais odontológicos;
- IV. Equipamentos de Proteção Individual - EPIs;
- V. Materiais administrativos;

Parágrafo único. A EPC-P é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para constituírem a EPC-P especificada, conforme objetos descritos no artigo 1º:

### Medicamentos

|                         |   |
|-------------------------|---|
| Coordenador(a) da EPC   | João Paulo Araújo Ferreira - Chefe do Setor de Abastecimento e Suprimentos - Matrícula Siape nº 117****.  |
| Integrantes Demandantes | Hellem Kássia Ribeiro Abreu - Farmacêutica - Matrícula Siape nº 110****.<br>Tatiany Alves Brito de Oliveira - Assistente Administrativo - Matrícula Siape nº 340****.<br>Roselma Virgolino Viana - Assistente Administrativo - Matrícula Siape nº 331****.<br>Juliano da Silva Ferreira - Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar - Matrícula Siape nº 323****. |

### Produtos para Saúde

|                         |   |
|-------------------------|---|
| Coordenador(a) da EPC   | João Paulo Araújo Ferreira- Chefe do Setor de Abastecimento e Suprimentos - Matrícula Siape nº 117****.   |
| Integrantes Demandantes | Hellem Kássia Ribeiro Abreu - Farmacêutica - Matrícula Siape nº 110****.<br>Maria Vanessa Lopes De Carvalho - Enfermeira - Matrícula Siape nº 131****.<br>Antonio Pedro Leite Lemos - Chefe da Unidade Multiprofissional - Matrícula Siape nº 137****.<br>Dayane da Silva Nascimento - Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado - Matrícula Siape nº 234****. |

### Materiais Odontológicos

|                         |   |
|-------------------------|---|
| Coordenador(a) da EPC   | João Paulo Araújo Ferreira- Chefe do Setor de Abastecimento e Suprimentos - Matrícula Siape nº 117****.   |
| Integrantes Demandantes | Hellem Kássia Ribeiro Abreu - Farmacêutica - Matrícula Siape nº 110****.<br>Maria Vanessa Lopes De Carvalho - Enfermeira - Matrícula Siape nº 131****.<br>Antonio Pedro Leite Lemos - Chefe da Unidade Multiprofissional - Matrícula Siape nº 137****.<br>Roselma Virgolino Viana - Assistente Administrativo - Matrícula Siape nº 331****. |

### Equipamentos de Proteção Individual - EPIs

|                         |  |
|-------------------------|--|
| Coordenador(a) da EPC   | João Paulo Araújo Ferreira - Chefe do Setor de Abastecimento e Suprimentos - Matrícula Siape nº 117****.   |
| Integrantes Demandantes | Hellem Kássia Ribeiro Abreu - Farmacêutica - Matrícula Siape nº 110****.<br>Maicon Lúcio dos Santos Fiaes - Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - SIAPE 323****.<br>Marcos Andre Pereira da Costa - Técnico em Segurança do Trabalho - Matrícula Siape nº 334****.<br>Maria Vanessa Lopes De Carvalho - Enfermeira - Matrícula Siape nº 131****. |

### **Materiais administrativos**

|                         |  |
|-------------------------|--|
| Coordenador(a) da EPC   | João Paulo Araújo Ferreira - Chefe do Setor de Abastecimento e Suprimentos - Matrícula Siape nº 117****.   |
| Integrantes Demandantes | Hellem Kássia Ribeiro Abreu - Farmacêutica - Matrícula Siape nº 110****.<br>Roselma Virgolino Viana - Assistente Administrativo - Matrícula Siape nº 331****.<br>Maria Vanessa Lopes De Carvalho - Enfermeira - Matrícula Siape nº 131****.<br>Tatiany Alves Brito de Oliveira - Assistente Administrativo - Matrícula Siape nº 340****. |

Art. 3º Os Integrantes do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, abaixo relacionados, irão compor todas as equipes de planejamento da contratação dos objetos referenciados nesta portaria, conforme estabelecido em DFD:

- I. João Paulo Araújo Ferreira - Chefe do Setor de Abastecimento e Suprimentos - Matrícula Siape nº 117\*\*\*\*; e
- II. Hellem Kássia Ribeiro Abreu - Farmacêutica - Matrícula Siape nº 110\*\*\*\*;
- III. Maria Vanessa Lopes De Carvalho - Enfermeira – Matrícula Siape nº 131\*\*\*\*.

Art. 4º Compete aos coordenadores acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: Os coordenadores poderão solicitar apoio técnico de outras áreas do Hospital e da Administração Central.

Art. 5º Compete à EPC-P:

I – Na fase de planejamento da contratação:

- a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
- b) realizar a pesquisa de preços;
- c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

- a) acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente os pedidos de esclarecimento e impugnações;
- b) analisar as propostas apresentadas;
- c) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- d) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;
- e) solicitar, receber, analisar e/ou acompanhar a análise de amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;
- f) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC-P responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 6º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC-P, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 7º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 8º A EPC-P designada terá vigência até 31/12/2026.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até seu prazo, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

§ 1º As contratações iniciadas com base nesta EPC-P e não encerradas no exercício de vigência, permanecerão sob responsabilidade dos integrantes responsáveis por conduzir os respectivos planejamentos.

§ 2º Fica designado como Coordenador(a) substituto, a empregada Hellem Kassia Ribeiro Abreu – Farmacêutica – Matrícula Siape nº 110\*\*\*\*, por razões de ausências legais e eventuais, quando necessário.

Pedro Alves Junior Bezerra